



PROJETO DE LEI Nº 027 /2022

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.007/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Municipal nº 2.007, de 14 de abril de 2022, passa a vigorar conforme disposto no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 06 dias de junho de 2022.

W. G. Costa
WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
07/06/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL
URGENCIA ESPECIAL
APROVADO NA SESSÃO 07/06/22
RESPONSÁVEL [assinatura]

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO(S) (8) NADA()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 08
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
SESSÃO DIA 07/06/22



PARACURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CE

ADM. GOVERNANDO COM O POVO

TABELA IMPACTO FINANCEIRO

CARGOS	QNT.	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
Assistente Social	1	R\$ 2.562,50	R\$ 3.177,50
Psicólogo	3	R\$ 2.562,50	R\$ 3.177,50

DIFERENÇA MENSAL	QNT.	TOTAL	VALOR ANUAL
Assistente Social	1	R\$ 615,00	R\$ 7.995,00
Psicólogo	3	R\$ 1.845,00	R\$ 23.985,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 06/16/22 **AS**
PROCOLO
GERENCIAL

[Handwritten signature]



ANEXO I

TABELA REAJUSTE DE SALÁRIO BASE PARA SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE		
CARGOS	QNT.	VALOR
Enfermeiro	9	R\$ 4.750,00
Farmacêutico Bioquímico	4	R\$ 3.177,50
Farmacêutico	1	R\$ 3.177,50
Dentista	8	R\$ 3.177,50
Assistente Social	3	R\$ 3.177,50
Fisioterapeuta	5	R\$ 3.177,50
Psicólogo	3	R\$ 3.177,50
Educador Físico	4	R\$ 3.177,50
Nutricionista	2	R\$ 3.177,50
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 3.177,50
Fonoaudiólogo	1	R\$ 1.588,75
Administrador	1	R\$ 4.061,00
C. Dentista Endodontista	2	R\$ 2.832,00
C. Dentista Periodontista	2	R\$ 2.832,00
C. Dentista Bucomaxilofacial	1	R\$ 2.832,00
TABELA REAJUSTE DE SALÁRIO BASE PARA SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGOS	QNT.	VALOR
Assistente Social	1	R\$ 3.177,50
Psicólogo	3	R\$ 3.177,50
Advogado	1	R\$ 2.837,46

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 06/06/2015
PROCOLO
ESP. 1001
Ernesto